

## AVISO PESQUISA DE PREÇOS PARA FUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025.

AVISO PESQUISA DE PREÇOS PARA FUTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 001 /2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU DO SUL/RN, - CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretendo; CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021. Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGA, MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inclusa, nas quantidades: 01 item: 08 unid - Recarga para extintor de pó químico Bc de 4 kg e manutenção da sinalização do local.- 02 item 08 Recarga para extintor de água pressurizada com 10 litros e manutenção da sinalização do local - A futura contratação instalada na sede desta casa legislativa no endereço Vila Dona Isabel Nº 26 Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, das 08:00h às 14:00h, as propostas deverá ser devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. DATA LIMITE; para apresentação de propostas que deverão ser encaminhadas até o dia 24/01/2025 até 09:00h.

TORNA PÚBLICO, que os interesse deve apresetarem suas proposta conforme as recomendações abaixo.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail "cpl@camaratibau dosul.rn.lrg.br" em atenção ao Diretor Geral, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format) não outra maneira aceita.

Publique-se. Tibau do Sul/RN, em 20 de janeiro de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

**Código Identificador:** 43440523